

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 544 – Centro – Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ivano Pereira França, brasileiro, maior, capaz, viúvo, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.438.005-83 inscrito no CPF sob o nº 001.345.725-05, residente e domiciliado na Travessa São Paulo, nº 57 – Bairro Célia Alves – Cândido Sales/BA.

CONTRATADA: PLENNÁ CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço na Rua Péricles Gusmão, nº 625 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia Proprietária, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Contadora inscrita no CRC/BA sob o nº 019096/O e no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 2.128.245-54, residente e domiciliada no Jardim 3, nº 3, Urbis I – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo de nº 003/2017, firmado entre as partes contratantes na data de 12 de janeiro de 2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017, concernente à prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil no acompanhamento da execução orçamentária desta Câmara Municipal de Cândido Sales, consoante se verifica da Cláusula Segunda – Da Vigência -, do referido contrato.

VALOR: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Legislativa

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo decorre do atendimento aos interesses desta Administração Pública, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 030/2017, datado de 28 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França pela Câmara Municipal de Cândido Sales/Ba e Lucidalva Lopes Silva Bastos, pela Plenna Contabilidade Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70